



Partes Interessadas

Missão - É missão da Ordem exercer, nos termos do presente Estatuto, a regulação do acesso à atividade profissional de engenharia e do seu exercício, contribuir para a defesa, promoção e progresso da engenharia, estimular os esforços dos seus membros nos domínios científico, profissional e social, e defender a ética, a deontologia, a valorização e a qualificação profissionais dos/as engenheiros/as.

Visão - contribuir para a prossecução das atribuições nos domínios Científico, Profissional e Social - gerindo as atividades, garantindo a execução eficaz dos processos de natureza associativa e dotando a estrutura organizacional de meios técnicos, tecnológicos e humanos capazes de dar resposta eficaz às solicitações dos seus membros e de outras partes interessadas com as quais interage – Perspetivando o Exercício da Profissão e o Desenvolvimento da Engenharia.

Estratégia

Valorizar os **Recursos Humanos** através de uma estrutura qualificada e habilitada, como forma de garantir a competência para as tarefas desempenhadas, propiciando a iniciativa individual e o trabalho de equipa e a motivação dos seus colaboradores.

Melhorar os **Sistemas de Informação**, promover a desmaterialização da relação com o membro e dotar a OERN dos meios e métodos de comunicação e informação adequados por forma a garantir o fácil acesso aos dados e informação.

Consolidar os **Assuntos Profissionais**, proporcionar informação aos membros, avaliar e divulgar documentos legais e normativos, realizar o reconhecimento das competências profissionais para o exercício da profissão, dinamizar e incrementar a ligação a Escolas de Ensino Superior e criar processos isentos e atuais de certificação do curriculum vitae dos membros.

Promover a **Organização Interna**, simplificar e agilizar a operacionalização dos processos internos no âmbito do Sistema de Gestão, em relação ao qual a OERN se compromete a garantir a melhoria contínua, bem como perseguir a satisfação dos seus membros.

Promover a **Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade**, estimular a Inovação da Engenharia, o Empreendedorismo de base tecnológica e facilitar a Empregabilidade dos/as Engenheiros/as.

Garantir o **Controlo de Gestão, Administrativo e Financeiro**, pela concretização das medidas de gestão e economia definidas, como forma de garantir o equilíbrio orçamental e o enquadramento de políticas financeiras, de recursos humanos e de infraestrutura.

Promover **Atividades e Eventos Profissionais, Sociais e de Cultura**, dinamizar e incrementar um programa de atividades e eventos enquadrador dos papéis e atribuições da OERN de forma a cumprir o papel na sociedade, bem como assegurar o desenvolvimento e envolvimento dos associados.

Dinamizar a **Ligação ao Conselho Diretivo Nacional**, contribuir para uma eficaz relação com o CDN e colaborar ativamente na concretização dos objetivos da OE.

Assegurar a manutenção, adaptação e gestão das **Instalações, Equipamentos e Património** da Sede e das Delegações Distritais, como forma de garantir as condições mínimas necessárias a colaboradores e associados.

Promover a **Imagem, Comunicação Interna e Externa da OERN**, reforçar a ligação aos membros, aos meios de comunicação social e consolidar as práticas de comunicação, como forma de garantir a intervenção social da OERN, a disseminação da informação e o potenciar da participação dos membros.

Estimular e prosperar as **Relações Transfronteiriças e Internacionais** de forma a agilizar o exercício da profissão e a propiciar o respetivo desenvolvimento conjunto e bilateral no âmbito das atribuições da OERN.

Proporcionar **Formação** aos membros e partes interessadas, colaborar na definição e implementação do processo de creditação do desenvolvimento curricular do/a Engenheiro/a ao longo da vida.

Sistema de Gestão